



NOTA DE EMPENHO

Número: 0000236

Data do Empenho: 16/12/2019

Valor R\$:

1.900,00

**Credor do Empenho**

A Favor de GILENE PEREIRA DE ARAÚJO  
Endereço DALADIÊ VIRGÍNIO PEREIRA JÚNIOR Número 114  
Bairro CENTRO Cidade CAMPINA GRANDE UF PB  
C.P.F. 636.451.301-87  
Inscrição Estadual Inscrição Municipal

**Ficha Orçamentária - Órgão:** 01010 CAMARA MUNICIPAL

Funcional Programática 01010 01 031 0001  
Projeto ou Atividade 2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA  
Natureza da Despesa 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA  
Sub Elemento 25 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS  
Fonte 001 Recursos Ordinários  
Licitação Modalidade 09 - Sem Licitação Nº Recibo Licitação  
Nº Obra Nº Bens Tipo do Empenho 1 - Ordinário  
Tipo de Serviço LOCACAO DE IMOVEIS

**Histórico do Empenho**

VALOR QUE SE EMPENHA PARA PAGAMENTO PELA LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA DALADIÊ VIRGÍNIO PEREIRA JUNIOR, 114, CENTRO, BOA VISTA, MAIS MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONFRATERNIZAÇÃO 2019 DOS VEREADORES E SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA.

**Requisições**

Funcionário Emitente:	Liquidação	Autorização	Pagamento
	Atesto a liquidação do serviço e/ou material, que foi conferido conforme este empenho.	<b>Pague-se</b> Recursos:	Em: / / Banco e Conta: _____ Nº Cheque/Ordem Pagamento: _____ FTE Pagamento: 001
Em: 16/12/2019	Em: / /	Em: / /	
ADMINISTRADOR			
Funcionário	Secretário/Diretor/Tesoureiro	Ordenador da Despesa	Ass.:



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
CASA DR. ANTÔNIO PEREIRA DE ALMEIDA

**CONTRATO N.º 011/2019**  
**LOCAÇÃO**

QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, CNPJ N.º 02.307.198/0001-6, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PRESIDENTE, **JOSÉ FERNANDO LEITE AIRES**, BRASILEIRO, CASADO, CPF 025.304.544-42, RESIDENTE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PB, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A SRA. **GILENE PEREIRA DE ARAÚJO - CPF 636.451.301-87**, RESIDENTE NA RUA DALADIÊ VIRGINIO PEREIRA JUNIOR, 114 - CENTRO - NESTA CIDADE, TUDO DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTIPULADAS:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** A CONTRATADA disponibilizará para O CONTRATANTE, o imóvel localizado na Rua Daladiê Virgínio Pereira Junior, N.º 114 - Boa Vista-PB, como também mesas, cadeiras, tampões, toalhas, pratos, talheres e taças destinados A CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO E DATA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo deste Contrato é de 01 (um) dia e ocorrerá no dia 16 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO:** Pela locação definida na Cláusula Primeira deste Contrato, o(a) CONTRATADO(A) receberá a importância de **R\$ 1.900,00 (Hum mil e Novecentos reais)**, a ser paga no dia 16 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA - FISCALIZAÇÃO:** A Fiscalização deste Contrato ficará sob a responsabilidade do Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Boa Vista.

**CLÁUSULA QUINTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução deste contrato, correrão à conta do Orçamento da Câmara Municipal de Boa Vista, para o presente exercício financeiro.

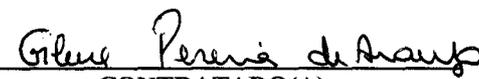
**CLÁUSULA SEXTA - DAS DESPESAS COM MATERIAL E TRANSPORTE:** Os materiais necessários a execução deste Contrato serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E, por se acharem as partes Contratantes de mútuo e pleno acordo com as Cláusulas acima estabelecidas, firmam o presente Contrato em 03 (Três) vias de igual teor e forma para um só e único fim na presença das testemunhas abaixo que assinam juntamente com os representantes das partes Contratantes.

Boa Vista, 16 de dezembro de 2019.

  
CONTRATANTE

  
CONTRATADO(A)

**TESTEMUNHAS:**

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_





**CAGEPA**  
 COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA  
 Rua Feliciano Cirne, 220 - Jaguaribe João Pessoa - PB  
 CEP: 58.015-570 - CNPJ: 09.123.854/0001-87

PARA CONTATO COM A CAGEPA,  
 INFORME ESTE NÚMERO  
 MATRICULA

44401487

REFERENCIA  
 NOV/2019

CONTA DE CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS

GILENE PEREIRA DE ARAUJO  
 RUA DALADIE VIRGINIO P JUNIOR, 114 - CENTRO BOA  
 VISTA PB 58123- 000

Inscrição	SMI	Quantidade de Economias				Responsável
		Residencial	Comercial	Industrial	Público	
133.001.290.0007.0001.000	000	1	0	0	0	
Hidrômetro	Data de Instalação	Localização	Situação Água	Situação Esgoto		
V16N131321	09/02/2017	EXT CALC LIGADO	POTENCIAL			
ANTERIOR	ATUAL	CONSUMO (M3)	NUM DE DIAS	PROXIMA LEITURA		
341	346	5	31	23/12/2019		
HIST. CONS./ANOR. LEIT.	QUALID. ÁGUA-ANEXO 20	PORT. 05/2017 MS.				
OUT/2019	5	PARAMETROS EXIG.	ANALIS.	CONFORMES		
SET/2019	7	TURBIDEZ	0	0	0	
AGO/2019	7	CLORO	0	0	0	
JUL/2019	10	COL. TERNOT	0	0	0	
JUN/2019	7	COR	0	0	0	
MAI/2019	9	COL. TOTAIS	0	0	0	
MEDIA(M)	7	DADOS REFERENTES A: SET/2019				

DATA DA IMPRESSÃO: 25/11/2019      HORA DA IMPRESSÃO: 13:09:41

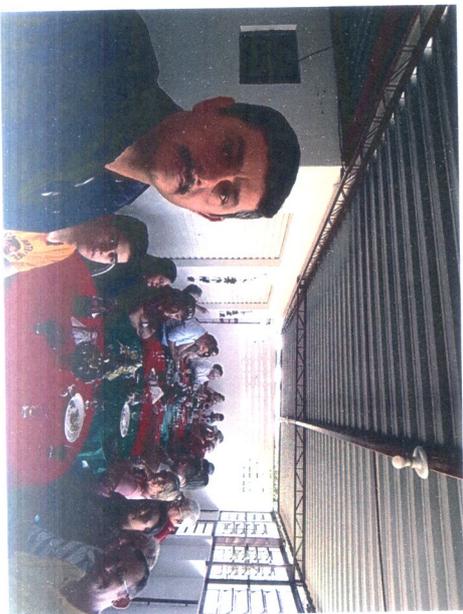
DESCRICAÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	5 M3	37,91
ESGOTO		

VALOR APROXIMADO DE TRIBUTOS: R\$ 7,51 DTS E CONTINS. LEI 12.743/12

VENCIMENTO: 06/12/2019      Total a Pagar: R\$ 37,91

CONDIÇÃO DE LEITURA: REALIZADA  
 CONDIÇÃO DO FATURAMENTO: REAL      TIPO DE TARIFA: 1

INFORMAÇÕES GERAIS:  
 O EXERCÍCIO BRASILEIRO, POR MEIO DO 31 BIM., CONVOCA TODOS OS RE  
 SERVISTAS DOS ÚLTIMOS 5 ANOS PARA O EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA  
 RESERVA (EXAR/2019), NO PERÍODO DE 09 A 16 DE DEZ/2019 DAS 08H AS  
 15:30H.



# RECIBO

Valor Bruto	R\$	<b>1.900,00</b>
ISS	R\$	<b>0,00</b>
INSS	R\$	<b>0,00</b>
IRRF	R\$	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.900,00</b>

Recebi (emos) da CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, a importância de R\$ 1.900,00 (Hum mil e novecentos reais), correspondente à **locação** do imóvel localizado na Rua Daladiê Virgínio Pereira Junior, N.º 114. Centro - Boa Vista-PB, como também mesas, cadeiras, tampões, toalhas, pratos, talheres e taças destinados a CONFRATERNIZAÇÃO DE FINAL DE ANO DOS FUNCIONÁRIOS E VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, realizada no dia 14 de dezembro de 2019. Pelo presente recibo dou plena e total quitação.

BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

  
GILENE PEREIRA DE ARAÚJO

Nome/Razão Social: Gilene Pereira de Araújo		
Endereço Rua Daladie Virgínio Pereira Jr, 114.		
Bairro Centro	Cidade BOA VISTA	Estado PARAÍBA
CPF/CNPJ 636.451.301-87	RG. 951.689 - 2ª via SSP/PB	
Banco BANCO DO BRASIL	Conta 1.819-8	Cheque n° <b>854064</b>
Valor R\$ 1.900,00 (Hum Mil e novecentos reais)		

Comp Banco Agência DV C1 Conta C2 Série Cheque N° C3

016 001 0063 0 6 1019-6 6 600 654064 654064

R\$ # 1.900,00 #

Pague por este cheque a quantia de

Hum Mil e NOVECENTOS REAIS -- --

e centavos acima

a GILENE PEREIRA DE ARAUJO - CPF 636.451.301-87 ou à sua ordem

BOA VISTA, 16 de DEZEMBRO de 2019

Eric Fernando Leite A.



EMPRESA CAMP GRANDE PB  
00 000 000/0063 94  
MICRO EMPRE-ENTIDADES  
R 7 SETEMBRO, 52-4 AND  
CONFECÇÃO 05/2019

BOA VISTA CAMARA MUNICIPAL  
CNPJ 02 307198/0001-86  
CLIENTE BANCARIO DESDE 01/1998

Everson de Almeida Marinho  
Everson de Almeida Marinho  
TESOUREIRO - CMBV

0001006320 0188540654 676000181982